



Inova.con

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI PORTO, uso de suas atribuições, define, neste documento, as etapas e regras deste evento cujo objetivo é promover a tecnologia e inovação, permitindo aos alunos uma socialização das participações ativa das práticas sob a orientação e apoio de seus instrutores.

1.INSCRIÇÕES:

- 1.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas pelos MENTORES conforme o cronograma em anexo I deste edital.
- 1.2. As inscrições dever ser realizadas no período compreendido entre 7h:00min (sete) horas do dia 16/09/2024 até às 23h59min do dia 27/09/2024, observado o horário oficial de Cuiabá/MT.
- 1.3. Para a inscrição, o mentor deverá inscrever os grupos participantes, que devem conter, no mínimo, 3 integrantes e, no máximo, 5 alunos. Salvo em caso do cosplay e jogos
 - 1.3.1. O mentor deverá ter no mínimo 1 projeto, e no máximo 3.

2. DOS PARTICIPANTES:

- 2.1. Obrigatoriamente, todos os estudantes participantes devem ser alunos matriculados dos cursos ofertados pelo SENAI PORTO e todo MENTOR deve possuir vínculo profissional com o SENAI PORTO.
- 2.2. Os estudantes participantes serão inscritos em uma das quatro categorias:
- 2.2.1. 1ª categoria: Alunos MATRICULADOS, PROJETO.
- 2.2.2. 2ª categoria: Alunos MATRICULADOS, CASEMOD.
- 2.2.3. 3ª categoria: Alunos MATRICULADOS, TORNEIO DE JOGO.
- 2.2.4. 4ª categoria: Alunos MATRICULADOS e demais interessados, COSPLAY.
- 2.3. Para fins de avaliação, os alunos só competirão com os outros alunos inscritos na mesma categoria independentemente do curso.

3. O TEMA DOS PROJETOS:

- 3.1. O tema dos projetos é de livre escolha dos alunos/mentor desde que esteja relacionado com algum tópico estudado em alguma Unidade Curricular do curso no qual o aluno esteja fazendo ou já tenha feito.
- 3.2. Obrigatoriamente, o tema e o desenvolvimento do projeto devem estar relacionados a uma ou mais Unidades Curriculares do curso matriculado, para categoria 1ª.
- 3.3. O grupo deve ter a criação e resolução de problemáticas do tema escolhido.





- 3.3.1. A apresentação das ideias e soluções se dará ao limite de 3 minutos de apresentação
- 3.4. O tema escolhido deve ter relações com o tema geral: inovação e tecnologia.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS:

4.1. Os projetos apresentados na Amostra serão avaliados sob os seguintes critérios:

ITENS AVALIADOS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CRITÉRIO
1) Projeto Físico; 2) Apresentação;	Apresentação: Capacidade de apresentar o projeto físico com entusiasmo, clareza e coerência, utilizando-se da criatividade.	4
	Inovação: Capacidade de responder à pergunta: "Diante do tema escolhido para apresentar na Inova.con, quais poderiam ser os pontos de inovação para o avanço da tecnologia na sociedade?" A resposta deve conter exemplificação e justificativa.	2
	Domínio Técnico: Capacidade de aplicar e comunicar de forma eficiente os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos durante o curso.	2
	Projeto físico: Capacidade de criar um projeto físico conforme os temas escolhidos pelos alunos/mentor.	2





5. A RESPEITO DO CASEMOD:

- 5.1. O design do Case Mod é de livre escolha dos alunos/mentor.
- 5.2. Obrigatoriamente, o portador do Case Mod deve zelar pela integridade do equipamento durante o evento. Sendo obrigatório a assinatura pelo mentor do termo de responsabilidade presente no anexo II deste documento.
- 5.3. O limite de inscrição para a categoria CaseMod é de 10 grupos participantes, sendo considerados os 10 primeiros que se inscreverem. Vai ser disponibilizado uma lista padrão para cada grupo, componentes excedentes fora da lista fica por conta do grupo.
- 5.4. As premiações de primeiro, segundo e terceiro lugar, serão realizadas no período vespertino.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CASE MOD:

ITENS AVALIADOS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CRITÉRIO
1) Projeto Físico; 2) Apresentação;	Eficiência e Performance: Capacidade do funcionamento eficaz do sistema e facilidade de acesso a componentes internos para manutenção e upgrades.	4
	Design e Complexidade: Capacidade de demonstrar criatividade e originalidade na estética do equipamento.	4
	Apresentação: Capacidade de apresentar o projeto físico com entusiasmo, clareza e coerência, utilizando-se da criatividade e demonstrando domínio técnico.	2

7. REGULAMENTAÇÃO DO COSPLAY:

- 7.1. Todos os funcionários e alunos matriculados da instituição Senai, poderão realizar a inscrição e efetuação do cadastro afim de competir pelas premiações.
- 7.2. O limite de inscrição para a categoria cosplay é de 50 participantes, sendo considerados os 50 primeiros que se inscreverem.
- 7.3. Segundo o capítulo III artigo 112° do R.E: É vedado ao participante a utilização de roupas rasgadas, com recortes ou transparência, além do mais a utilização de saias ou shorts acima do joelho.





- 7.4. A votação será realizada por meio de votos públicos.
- 7.5. As premiações serão entregues no período vespertino.
- 7.6. Obrigatoriamente, o participante deve zelar pelo cumprimento das regras pautadas no capítulo III artigo 112° do R.E. Sendo obrigatório a assinatura do termo de responsabilidade presente no anexo III deste documento, pelo participante ou responsável legal.

8. TORNEIO DE JOGO (VALORANT)

- 8.1. Será composto por 8 equipes com 6 integrantes e 1 mentor, considerando as 8 primeiras que se inscreverem.
- 8.1.2 Será realizado em partida única, com 11 rounds, cada um com duração de 3 minutos e meio.
- 8.2. As premiações serão realizadas no período vespertino. Será troféu.
- 8.3. Não serão toleradas palavras de baixo calão ou que infrinjam os direitos humanos.
- 8.4. Será penalizado por banimento aqueles que forem comprovados o uso de métodos e glitch ilegais.

9. DESCUMPRIMENTO DE REGRAS:

10.1. Os descumprimentos de quaisquer clausulas presentes neste documento, levará o candidato ou equipe a desclassificação.

10. DA SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO:

- 10.1. Serão selecionados até 3 projetos por MENTOR e esta seleção deve ser feita pelo MENTOR sob critérios próprios.
 - 10.1.1. Após esta seleção, o MENTOR tem por obrigação inscrever apenas o(s) projeto(s) mais bem avaliado(s) para a competição com os demais alunos.
- 10.2. A seleção dos finalistas levará em consideração os critérios de avaliação apresentados no item 5.1. deste edital.
- 10.3. O Comitê Técnico de Avaliação dos projetos será constituído por professores e/ou profissionais convidados pelo SENAI PORTO com notável saber nas áreas citadas no item 3.2. deste edital.
- 10.4. A avaliação dos projetos se dará de maneira presencial na data do evento especificado conforme cronograma.





- 10.5. Para a apresentação, é obrigatória a presença de todos os integrantes do grupo.
- 10.6. Serão premiados os grupos que conseguirem se classificar nas 03 (três) primeiras posições do ranking da sua categoria.
- 10.6.1. Os **MENTORES** dos projetos vencedores também receberão uma premiação equivalente à dos alunos integrantes do grupo.
- 10.7. O tempo de apresentação de cada grupo para o Comitê Técnico de Avaliação será de no máximo 3 minutos.

11. DA INSTITUIÇÃO ORGANIZADORA:

- 11.1. É de responsabilidade da instituição organizadora:
 - 11.1.1. Infraestrutura para realização do evento.
 - 11.1.2. Premiação dos projetos vencedores.
 - 11.1.3. Organização das inscrições e do cronograma geral do evento.

12. PROGRAMAÇÃO DO EVENTO:

O evento será realizado no dia 29 de outubro de 2024, no auditório Fatec localizado no Senai Porto. A inscrição estará disponível no link oficial [URL DO SITE].

13. CONTATO E SUPORTE:

Em caso de dúvidas ou informações adicionais, entre em contato pelo e-mail inovaportocon@gmail.com.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Este edital está sujeito a alterações e atualizações. A organização se reserva o direito de ajustar o cronograma e regras de participação conforme necessário.